

Nº 137 - DOE – 19/12/2023 – p.40

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-12-2023

Interessado: Prefeitura Municipal de Cubatão

Assunto: Solicitação de parcelamento do Convênio 1092/2014

Número de referência: SEI02400008198/2023-97

Trata o presente de solicitação de parcelamento de débito formulada pela Prefeitura municipal de Cubatão, em face da aplicação irregular na prestação de contas dos recursos financeiros repassados por meio da Prestação de Contas do Convênio 1092/2014, no valor de R\$ 3.666.193,68, destinados a despesas com Custeio – (Santa Casa Sustentável) em 48 parcelas.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação favorável do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária Financeira - CGOF, o atendimento do Parecer Referencial nº 016/2023 (fls.295/314) da D. Consultoria Jurídica da Pasta, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Cubatão, em benefício da população e do erário estadual AUTORIZO, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$5.853.993,03, atualizado até 07/12/2023, conforme fls. 316, em 48 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 121.958,57 e as demais 47 parcelas, no valor de R\$121.958,18, nos termos do artigo 15, do Decreto nº 66.173/2021, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico-consultivo e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.